REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE GUARATUBA - PR OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 52,207 - FICHA: 1 - RUBRICA:

IMÓVEL: Residência nº. 02 (dois), do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VELEIRO", situado nesta Cidade, Município e Comarca de Guaratuba-PR, com a área construída de propriedade exclusiva de 87,1900 m², área construída de uso comum de 3,0150 m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 90,2050 m², área de terreno de propriedade exclusiva de 91,7775 m², área de terreno de uso comum de 68,2225 m², perfazendo a quota de terreno de 160,00 m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,083333333. O referido condomínio encontra-se edificado sobre o lote de terreno sob n.º 26-A (vinte e seis "A), da Quadra n.º 26 (vinte e seis), da Planta "VILA BALNEÁRIA ELIANA", situado nesta Cidade, Município e Comarca de Guaratuba-PR, medindo 24,00 metros de frente para a Rua Estefano Swierz, por 80,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de quem da rua observa o imóvel com os lotes n.ºs. 25 e 14, e pela lateral esquerda com os lotes n.ºs. 28 e 11, tendo 24,00 metros na linha de fundos, onde confronta com a Rua Sargento Manoel Cândido Pereira, perfazendo a área total de 1.920,00 m2. Referência Cadastral (residência nº 02) nº. 04.3.06.81.0170.002.0.-

PROPRIETÁRIA: F. BERTOLDI INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 81.049.686/0001-07, com sede à Rua Marechal José Bernardino Bormann, nº 821, Bigorrilho, em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 48.048, deste Oficio.

R.1/52.207 - Prot. nº 80.117 de 30/04/2009. COMPRA E VENDA: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito Com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, contrato nº 115650025925, datado de 23/04/2009, com caráter de escritura pública, procede-se a este registro para fazer constar que a proprietária F. Bertoldi Incorporações e Construções Ltda, já qualificada anteriormente, VENDEU o imóvel da presente matrícula em favor de REINALDO APARECIDO PUTINATTI, brasileiro, divorciado, nascido em 14/03/1966, empresário, inscrito no CPF/MF nº 116.437.848-11, portador da C.I.RG nº 14.475.282-SSP/SP, residente e domiciliado á Rua Antonio Escorsin, nº 1893, casa 19, São Braz, em Curitiba-PR. Valor da compra e venda: R\$ 76,000,00 (setenta e seis mil reais). Recursos Próprios: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). Financiamento concedido pela credora - CEF: R\$ 60,800,00 (sessenta mil e oitocentos reais), conforme registro nº 02 da presente matrícula. Apresentaram: a) Certidão Negativa de débitos relativos às contribuições Previdenciárias e às de terceiros sob nº 306192009-14001011, devidamente validada por esta Serventia; b) Certidão Conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos Federais e a dívida ativa da União, código de controle nº 31DA 8C98.EEAE.809D, devidamente validada por esta Serventia; c) Certidão de feitos ajuizados; d) Guia de ITBI nº 526643; e) Funrejus no valor de R\$ 152,00. Emitida a DOI por esta Serventia. Custas: 0.452.76— (4312)VRC). Dou fé. Guaratuba, 07 de Maio de 2009. Oficial. CCB.-

R.2/52.207 - Prot. nº 80.117 de 30/04/2009. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito Com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, contrato nº 115650025925, datado de 23/04/2009, com caráter de escritura pública, procede-se a este registro para fazer constar que o proprietário também denominado devedor

fiduciante REINALDO APARECIDO PUTINATTI, já qualificado anteriormente, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO o imóvel constante da presente matrícula em favor da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasilia-DF. Financiamento concedido pela credora: R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais). Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 92.004,00. Origem dos Recursos: SBPE. Norma Regulamentadora: HH.125.28 - 22/04/2009 - SUHAB/GECRI. Sistema de Amortização: SAC. Prazo em meses: 240. Taxa Anual de Juros: Nominal - 9,0178% e Efetiva - 9,4000%. Prestação Inicial: R\$ 710,23. Prêmios de Seguros: R\$ 40,54. Taxa de Administração: R\$ 25,00. Prestação Total: R\$ 775,77. Vencimento do 1º Encargo Mensal: 15/05/2009. Consta no contrato que o devedor fiduciante, não está vinculado à Previdência Social, quer como contribuinte na qualidade de empregador, nem produtor rural. Custas: R\$ Dou fé. Guaratuba. 07 de Maio 2009.

(a) Oficial. CCB.

